

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA
AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO
CNPJ: 42.752.774/0001-19
FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

PORTARIA Nº 002/2020

Constitui Comissão Permanente de licitação – COPEL para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação - COPEL** composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços.

Presidente – **Juciara Araújo Dias**
Primeiro Membro Titular – **Emerson Barreto Rocha**
Segundo Membro Titular – **Carlos Oliveira Santos**

Artigo 2º - Fica determinado que na ausência justificada da Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Artigo 3º - Os Servidores designados por este Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2020.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Eudacio Alves da Silva
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA
AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO
CNPJ: 42.752.774/0001-19
FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

PORTARIA: 003/2020.

EMENTA - “NOMEAR PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no usos de suas atribuições legais, em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada PREGÃO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade PREGÃO, dentre elas, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Nomear a senhora **Juciara Araújo Dias**, para exercer o cargo de Pregoeiro do Legislativo Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2020;

(Art. 2º) – Fica designados os servidores, **Emerson Barreto Rocha** e **Carlos Oliveira Santos**, para compor a equipe de apoio o qual prestarão a necessária assistência a Pregoeira.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Eudacio Alves da Silva
Presidente